



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO Nº. 61/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026. CREDENCIAMENTO Nº 02/2026.

Aos 05 de junho de 2026, às 09h45, nas dependências da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, reuniu-se a Comissão de Contratação, conforme Portarias nº 4.620/2026 e nº 4.634/2026, composta pelos membros Hebert Milagres Osorio, matrícula nº 4971, Nadyne Vilani Pereira, matrícula nº 6499, Raissa Teodoro Rosa Da Silva, matrícula nº 5685, sendo a sessão presidida pela Agente de contratação Carina de Jesus Rocha, matrícula nº 6657.

Registra-se a ausência de credenciados para a abertura dos envelopes e análise da documentação referente à Chamada Pública cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA POSSÍVEIS E FUTUROS FINS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA.**

Inicialmente, foi verificado o atendimento às solicitações realizadas ao proponente Jonatas Alves de Carvalho, representado por Bruno Soares Reis (Banda Offence), conforme registrado na ata da sessão realizada em 03 de junho de 2026.

Verificou-se que o proponente atendeu tempestivamente à diligência, apresentando a ficha de inscrição e as declarações dos anexos X e XI, sanando as pendências anteriormente identificadas.

Após a abertura e conferência dos novos envelopes, procedeu-se à análise da documentação apresentada, cujo resultado consta a seguir:

Artista/Banda	Responsável	CNPJ/CPF	Categoria
Banda Pé na Estrada	Ana Estela De Lima Cassiano Pereira	66.251.531/0001-65	Item 02 - banda regional, com 4 ou mais integrantes.

Artista/Banda	Documentos
Banda Pé na Estrada	Pessoa Jurídica: Cartão CNPJ; Certificado MEI; Documento pessoal do representante da empresa; Certidão Negativa de Débitos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Falência; Declarações dos anexos VII, VIII, IX, X e XI. Ausente:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

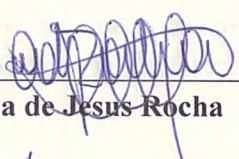
	Certidão Negativa de Débitos Municipais; Comprovação de experiência artística de no mínimo 1 (um) ano.
--	---

Após análise da documentação apresentada, foi considerado habilitado e apto ao credenciamento o seguinte proponente: Banda Offence.

Quanto à Banda Pé na Estrada, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e eu, Carina de Jesus Rocha, lavrei a presente ata, assinada pelos demais presentes.

Elói Mendes-MG, 05 de junho de 2026.



Carina de Jesus Rocha



Hebert Milagres Osorio



Raissa Teodoro Rosa Da Silva



Nadyne Vilani Pereira